PORTARIA Nº 184/GAPRE, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 31 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 13 de junho de 2017, na Secretaria Municipal de Administração, através do processo nº 704/2017,

Considerando ainda, relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparado na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Municipal, a Sr.(a) **MANASSÉS BURITI E SILVA**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado(a) no Conselho Tutelar, com exercício na Sede do Conselho Tutelar, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2016/2017, a serem gozadas no período de 17/06/2017 a 16/07/2017, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2017.

Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Fopag 07/2017

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito